

Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2018

Autoria: Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Esta Lei, ridendo castigat mores, denominada Lei Ônix Lorenzoni, acrescenta dispositivo do perdão judicial à Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, que define organização criminosa e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Dispõe que, a critério do juiz, poderá ser concedido perdão judicial em caso de crimes eleitorais, contra a administração pública ou contra o sistema financeiro nacional, desde que o réu atenda às seguintes condições: I – demonstre arrependimento; II – confesse a prática do crime; e III – apresente pedido público de perdão e de dispensa da pena.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 07/11/2018**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

07/11/2018

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Wilder Moraes (encerrado em 25/01/2019 - Encerramento de mandato)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

05/02/2019 SF-SACCI - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Relatoria encerrada por fim de mandato.

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

19/11/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.
***** Retificado em 21/11/2018*****
Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria com a Relatoria.

12/11/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Wilder Moraes, para emitir relatório.

09/11/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

07/11/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

07/11/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 112 - DSF nº 130
Publicado no DSF Páginas 107-111 - DSF nº 130*

07/11/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 09/11/2018 a 16/11/2018.
Perante a CCJ.

07/11/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº130, em 07/11/2018.

DOCUMENTOS

PLS 434/2018

Data: 07/11/2018

Autor: Senador Roberto Requião (MDB/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Esta Lei, ridendo castigat mores, denominada Lei Ônix Lorenzoni, acrescenta dispositivo do perdão judicial à Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, que define organização criminosa e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/11/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.